



VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

Chapadinho/MA, 20 de março de 2025.

Ezequias Douglas dos Santos Silva

Secretário Municipal de Assistência Social

Identificador: 1142-21d66dff25a8bcbf6df326bd706a3d858477b2c9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1808/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808/2025**

Contratante: Município de Chapadinho/MA – CNPJ nº 06.117.709/0001-58; **Contratada:** Gandra Filho – Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ nº 40.730.777/0001-26. **Objeto:** Prestação de serviços jurídicos técnico-especializados visando à recuperação de valores e créditos tributários, especialmente Imposto de Renda retido na fonte, em favor do Município de Chapadinho/MA. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso III, alínea “c”, § 3º da Lei nº 14.133/2021 – Inexigibilidade de Licitação. **Honorários:** 20% (vinte por cento) sobre o valor efetivamente recuperado. Estimativa de recuperação: R\$ 25.547.930,49. **Vigência:** 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, por escopo. **Data da Assinatura:** 30 de abril de 2025. **Signatários:** Maria Ducilene Pontes Cordeiro – Prefeita Municipal; Alan Fialho Gandra Filho – OAB/MA nº 8.073. Chapadinho/MA, 14 de maio de 2025.

Identificador: 1142-2244142187ebbe8924e8ac0a435850e9f4998068

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1809/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1809/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2025**

CONTRATANTE: Município de Chapadinho/MA, CNPJ nº 06.117.709/0001-58. **CONTRATADA:** João Azedo Sociedade de Advogados, CNPJ nº 05.500.356/0001-08. **OBJETO:** Prestação de serviços jurídicos especializados, com amplos poderes para dar continuidade ao processo nº 0073925-87.2016.4.01.3400, visando à recuperação de valores não repassados ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, “c”, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021. **HONORÁRIOS:** R\$ 0,12 (doze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres municipais. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com extinção condicionada à conclusão do objeto. **SIGNATÁRIOS:** Maria Ducilene Pontes Cordeiro – Prefeita Municipal; João Ulisses de Brito Azêdo e Benner Roberto Ranzan de Brito – Representantes legais da contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2025.